



Resolução nº 10-2011 - HRS

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 – Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 – Rua Niterói, 468 – Francisco Beltrão – PR



RESOLUÇÃO Nº 10/2011 Data 15/02/2011

Súmula: Abre um Crédito Especial Suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.

O CONSELHO DE PREFEITOS DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE APROVOU E EU JAIME ERNESTO CARNIEL PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. Nº 12 DA RESOLUÇÃO Nº 35/2010 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste um crédito especial suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), assim discriminados:

01.00	ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE	
01.07	PARCERIA COM O HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE	
10.302.00072-005	Parceria com o Hospital Regional do Sudoeste	
3.3.90.30 (330) (01496)	Material de Consumo	R\$ 200.000,00
3.3.90.39 (340) (01496)	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 160.000,00
4.4.90.52 (350) (01496)	Equipamento e Material Permanente	R\$ 40.000,00
TOTAL		R\$ 400.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o provável excesso de arrecadação assim especificado:

Fonte	Especificação	Valor
01496	Fatura SUS	R\$ 400.000,00

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 15 de fevereiro de 2011

JAIME ERNESTO CARNIEL
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL 05/03/11
DIOEMS _____
TCE _____
SITE ARSS _____
RESP _____